#### Formação para Sistemas Autônomos

# Como tornar-se um Sistema Autônomo





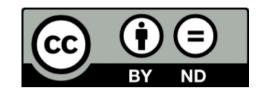






# Licença de uso do material

Esta apresentação está disponível sob a licença



#### Creative Commons Atribuição – Não a Obras Derivadas (by-nd)

http://creativecommons.org/licenses/by-nd/3.0/br/legalcode

#### Você pode:

- Compartilhar copiar, distribuir e transmitir a obra.
- · Fazer uso comercial da obra.
- Sob as seguintes condições:

**Atribuição** — Ao distribuir essa apresentação, você deve deixar claro que ela faz parte do Curso de Formação para Sistemas Autônomos do CEPTRO.br/NIC.br, e que os originais podem ser obtidos em http://ceptro.br. Você deve fazer isso sem sugerir que nós damos algum aval à sua instituição, empresa, site ou curso.

**Vedada a criação de obras derivadas** — Você não pode modificar essa apresentação, nem criar apresentações ou outras obras baseadas nela..

Se tiver dúvidas, ou quiser obter permissão para utilizar o material de outra forma, entre em contato pelo e-mail: info@nic.br.







# Quem pode ser um AS?

- Necessidade de uma política de roteamento diferente daquela do(s) seu(s) provedor(es) de trânsito Internet.
  - Ser multiprovedor
  - Fazer peering privado ou em um PTT
- Ter uma complexidade mínima em sua rede, representada pelo número de IPs utilizados.
  - Para um provedor Internet, é preciso demonstrar a necessidade imediata de um /24, e um plano detalhado de uso para um /23 em um ano. A alocação mínima é um /22.
  - Para um usuário final (entendido como uma grande rede, que não é um provedor Internet) a alocação mínima é de um /24. Ele deve demonstrar a necessidade imediata de um /26 e planos para usar um /25 em um ano.
  - Se um provedor justifica a necessidade de IPv4, ele pode receber também um bloco IPv6. O bloco mínimo para provedores é um /32 e para usuários finais um /48.
- Comprometer-se a devolver os blocos atuais, do seu provedor, em até 1 ano.
  - Essas condições não são arbitrárias. Apenas redes que cumpram com essas condições têm realmente necessidade de se tornarem Sistemas Autônomos e terem seus próprios blocos de endereços.







# Quem pode ser um AS?

- As condições estão resumidas na página do Registro.br:
  - http://registro.br/provedor/numeracao/regras.html
- O Registro.br é um departamento do NIC.br. No Brasil o NIC.br funciona como o NIR (National Internet Register). Isso significa que é o NIC.br quem faz as alocações e designações de blocos IP e ASNs
- Nessa função específica, o NIC.br é subordinado ao LACNIC, que é responsável pela distribuição dos recursos de numeração na América Latina e Caribe.
- As políticas relacionadas aos recursos de numeração, que valem também para o Brasil, estão descritas em:
  - http://www.lacnic.net/pt/web/lacnic/politicas
- Essas políticas são definidas em um processo bottom-up pelos próprios usuários dos recursos (vocês). É importante, e de seu interesse, participar.







#### Quanto custam os IPs e os ASes?

- É importante notar, em primeiro lugar, que:
  - IPs e ASes não são vendidos. Não são propriedades.
  - Em caso de descumprimento das regras, uma entidade pode perder suas alocações.
- Mas há custos?
  - Sim, custos administrativos para garantir o funcionamento da estrutura do LACNIC e NIC.br.







#### Quanto custam os IPs e os ASes?

- O ASN tem um custo inicial de
  - R\$ 1850,00
  - Não há custos recorrentes
  - O valor é o mesmo para provedores e usuários finais









#### Quanto custam os IPs e os ASes?

- Para os usuários finais, o custo inicial dos IPs depende do tamanho da alocação.
  - O custo inicial é relativamente elevado, e as manutenções são baixas:
  - É importante entender que não há pagamentos separados para IPv4 e IPv6. O custo engloba ambos. O tamanho dos blocos IPv4 e IPv6 é analisado para encaixar o usuário em uma das faixas de preço. A maior categoria é a que vale.
  - Por exemplo, se o usuário solicitar um /48 IPv6, e um /18 IPv4, terá um custo inicial de R\$ 9.250,00.

| Tamanho   | Custo Inicial | Manutenção Anual |
|---|---------------|------------------|
| IPv4: /24 até /19<br>IPv6: /48 até /35                  | 4.625,00      | 1.100,00         |
| IPv4: maior que /19 até /16 IPv6: maior que /35 até /32 | -             | 1 100 00         |







### Quanto custam os IPs e os ASes?

- Para os provedores as regras são parecidas, mas:
  - Há seis categorias diferentes.
  - O valor inicial é
     relativamente baixo, mas a
     renovação segue o mesmo
     valor, variando com a
     categoria.

| Categoria   | Tamanho/Prefixos  | Custo Inicial | Renovação |
|-------------|---|---------------|-----------|
| Small/Micro | IPv4: menor que /20 IPV6: menor igual /32                           | 1.850,00      | 1.850,00  |
| Small       | IPv4: de /20 até /19<br>IPv6: maior igual /32 até /31               | 3.885,00      | 3.885,00  |
| Medium      | IPv4: maior que /19 e menor que /16 IPv6: maior que /31 até /29     | 10.545,00     | 10.545,00 |
| Large       | IPv4: maior igual a /16 e menor que /14 IPv6: maior que /29 até /27 | 25.900,00     | 25.900,00 |
| Extra Large | IPv4: maior igual a /14 e menor que /11 IPv6: maior que /27 até /25 | 51.800,00     | 51.800,00 |
| Mayor       | IPv4: maior igual a /11 IPv6: maior que /25                         | 74.000,00     | 74.000,00 |

Exemplo: se o provedor requisita um /32 IPv6 e um /19 IPv4, analisando o IPv6 ele seria Small/Micro, mas analisando o IPv4 ele é Small. Não há duas cobranças. O provedor é considerado Small e tem um custo inicial de R\$ 3.885,00, pagando o mesmo valor nas renovações. Não há pagamentos separados para IPv4 e IPv6, nesse valor estão inclusos ambos.







## Quanto custam os IPs e ASNs?

- Alocação nova (primeira)
  - IP + ASN = o provedor não paga o ASN
    - Usuário final sim
- Alocação subsequente
  - Provedor
    - Só haverá diferença se o provedor mudar de categoria
    - Se houver mudança, vale a partir da próxima renovação
  - Usuário final
    - O usuário paga novamente o valor do custo inicial (usuários finais tendem a não crescer, ou crescer muito menos que provedores, por isso o custo inicial é mais alto, e a renovação baixa)







#### Como solicitar os recursos?

- O formulário para solicitação de recursos pode ser obtido em:
  - http://registro.br/provedor/numeracao/pedido-form.txt
  - No mesmo formulário é possível solicitar ASN, IPv6 e IPv4
  - O formulário deve ser preenchido conforme instruções na página e enviado em ASCII TXT para o e-mail numeracao-pedido@registro.br
  - Esse e-mail é processado automaticamente. O solicitante recebe uma mensagem de confirmação com um número de pedido (ticket).







#### Como solicitar os recursos?

- Se o formulário estiver corretamente preenchido, com todas as informações necessárias, o processo costuma levar menos de 15 dias.
- A equipe do Registro.br pode solicitar informações adicionais durante o processo.
- Pode-se entrar em contato com a equipe do Registro.br pelo e-mail numeracao@registro.br
- Terminando o processo de análise, o solicitante é comunicado da aprovação ou não do seu pedido.
- Havendo necessidade de pagamento, é necessário que o solicitante o faça antes do processo ser finalizado.
- Efetuado o pagamento é encaminhado um e-mail ao solicitante com informações sobre os recursos alocados, e seu uso pode ser feito de forma imediata.







# Pontos de atenção

- Negociar com o provedor de trânsito a utilização do BGP com antecedência.
  - Em alguns casos pode não haver disponibilidade, ou haver diferença do preço
  - Isso muitas vezes gera atraso na utilização dos recursos alocados
- Há algumas empresas de consultoria no mercado que atuam auxiliando os provedores no processo de obtenção dos recursos.
  - É importante notar que o processo de configuração e operação da rede é bastante mais complexo do que o processo de obtenção dos recursos.



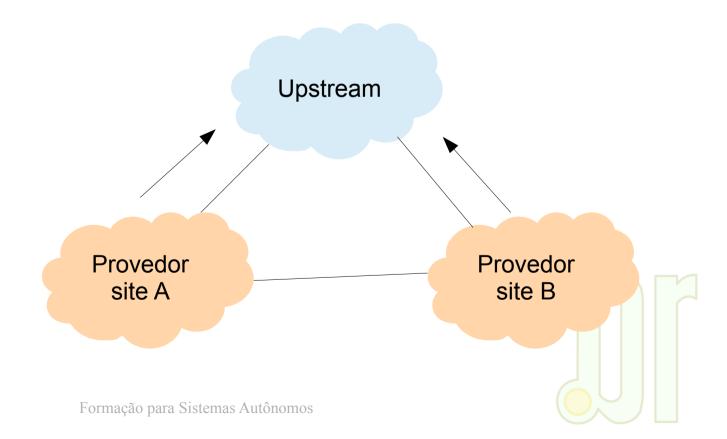




#### Esclarecimentos e dúvidas

 Se o provedor tem só um upstream, mas têm conexões diferentes em cidades diferentes, pode ter blocos IP e um ASN?

- sim









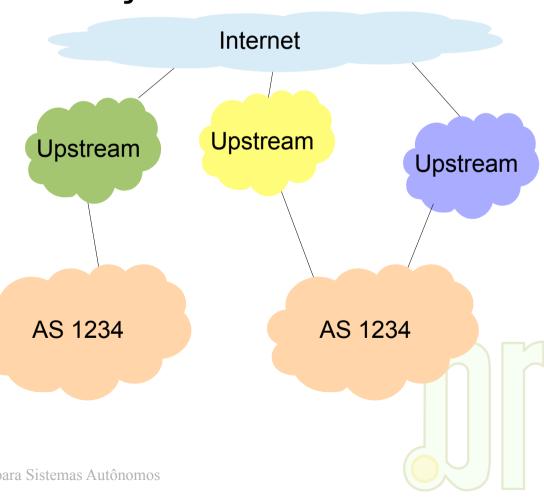
#### Esclarecimentos e dúvidas

 Posso usar o mesmo AS em duas localidades separadas, sem comunicação direta entre

elas

- Sim

 Cuidado com detecção de loop









### Esclarecimentos e dúvidas

- Who was?
  - Whois histórico...
  - Quem era dono do meu bloco?
    - Recebi uma notificação judicial para dizer quem era o usuário do IP A.B.C.D em 1923... Mas só recebi o bloco em 1972.
  - Você como detentor atual do bloco pode perguntar ao
    Registro.br e eles te darão a informação referente a seu bloco
  - Se a Justiça perguntar ao Registro também pode obter a informação diretamente
  - Não há um "whowas.registro.br" publico









# Dúvidas?

